



**Ata da Mesa Regional da Ásia, África, Oriente Médio e Oceania
I Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior
18 de julho de 2008**

Ata da Mesa Regional da

As propostas de nº 1 a 25 são referentes ao Japão.

As propostas de nº 26 a 33 são referentes ao Líbano.

As propostas de nº 34 a 37 são referentes a Angola.

As propostas de nº 38 e 39 são referentes à Austrália.

Propostas:

1. Trabalhar a nível governamental a possibilidade de poder formar uma equipe de saúde multicultural. Que os profissionais brasileiros da área de saúde possam atuar em conjunto com a equipe japonesa no atendimento do paciente num estabelecimento médico japonês, incluindo a área de tratamento psiquiátrico e acompanhamento psicológico.
2. Fornecimento de curso para tradutores na área médica
3. Criação de um canal de comunicação, exclusivo e permanente, entre os Ministérios da Educação e Cultura do Brasil e do Japão com o objetivo principal de estabelecer um amplo intercâmbio de informações concernente aos dois distintos sistemas de ensino, do infantil ao superior. Tais informações poderão ser multiplicadas no arquipélago japonês através, inclusive, dos intérpretes lotados em departamento de educação das prefeituras. Essa reivindicação está embasada no fato de que além das dificuldades naturais decorrentes das diferenças culturais de ambas as nacionalidades e da limitação de conhecimento do idioma japonês, a falta de conhecimento do sistema de ensino japonês por parte da maioria dos brasileiros, e vice-versa, agravam a situação. É importante sobressaltar que alguns

funcionários brasileiros ligados diretamente a área de educação que atuam como suporte, especialmente, aos brasileiros recém chegados, também não têm conhecimento suficiente.

4. Concessão de bolsa de estudos para alunos brasileiros residentes no Japão que desejem ingressar no nível superior e àqueles que necessitem de acompanhamento especial, isto é, aulas de reforço para compensar a limitação do conhecimento do idioma japonês, tanto própria como dos pais que seriam o suporte extraclasse. É importante salientar que mesmo os brasileiros nascidos no Japão têm uma tendência em apresentar dificuldade maior que o aluno japonês, pois muitas crianças aprendem inicialmente a língua portuguesa passando a ter efetivamente um contato mais profundo com a língua japonesa somente após o ingresso na escola, além disso, a maioria dos pais apresenta limitação para atuarem como extensão da escola. Normalmente a dimensão desse problema é diretamente proporcional a idade de ingresso do aluno na escola e agrava conforme o avanço nos estudos. A referida bolsa de estudos deve ser interpretada como um investimento do governo brasileiro, pois além da imagem melhorada que os brasileiros terão em terra estrangeira, parte desses alunos retornarão à terra natal com formação acadêmica de primeiro mundo.

5. Desenvolvimento de programa pedagógico no Brasil visando a adaptação ou readaptação de alunos oriundos de escola japonesa que regressam ao país natal.

6. Formação de aliança entre o Ministério da Educação e editoras brasileiras com o intuito de desenvolver materiais didáticos específicos para a necessidade local, os quais destinarão às instituições de ensino brasileiro e entidades que desempenham papel similar.

7. Desenvolvimento de um programa de subsídio destinado às instituições de ensino estabelecidas em território japonês visando um aprimoramento estrutural. O subsídio pleiteado visa amenizar o impacto do alto custo operacional das instituições de ensino, cuja diluição desse alto custo torna-se inviável devido a quantidade restrita de alunos e da incapacidade dos mesmos arcar com valores ainda mais expressivos.

8. Criação de um DISQUE-ADVOGADO, semelhante ao DISQUE-SAÚDE existente no Japão para atender a comunidade.
9. Pedido de livros de leitura também para as regiões com pouca concentração como a Província de Nara
10. Buscar uma forma de dar mais assistência psicológica a brasileiros. Vem aumentando o número de pessoas com esses tipos de problemas.
11. Assegurar que os trabalhadores recebam devido treinamento antes de lidar com as máquinas pois vem aumentando o número de acidentes de trabalho.
12. Iniciar uma integração maior com advogados brasileiros que atuam legalmente no exterior
13. Realizar o 1º Encontro dos Advogados Brasileiros que Atuam Legalmente no Exterior, juntamente com o próximo encontro sugerido pelo MRE
14. Criação no Brasil da "AGÊNCIA NACIONAL DE EMPREGO". A função da AGÊNCIA seria trabalhar junto ao órgão do governo japonês, uma transição da forma de contratação "direta" da mão-de-obra brasileira para servir os donos do capital. O objetivo é a eliminação gradativa da intermediação das empreiteiras. Os brasileiros teriam garantias reais quanto as condições de trabalhos, pois todas as salvaguardas estariam em um contrato individual ou coletivo de trabalho. As cláusulas contidas no contrato de trabalho, além de garantir todos os direitos sociais contido no manual de instruções do Ministério do Trabalho, Saúde e Bem-Estar social, acrescentaria cláusulas que garantissem assistência total à adaptação ao novo lar, além de encaminhar os filhos dos trabalhadores para as respectivas escolas. Os trabalhadores e seus familiares receberiam da empresa que os contratou, logo que regularizar os documentos de permanência, como o visto de trabalho, fazer a identidade de estrangeiro, matricular os filhos nas escolas, as empresas dariam orientações de cidadania aos trabalhadores e seus familiares. Seriam informações como pagamento de tributos ao estado, separação e reciclagem do lixo, regras básicas de trânsito, aulas básicas da língua japonesa, importância e compromisso dos pais em manter os filhos nas escolas e acompanhar o desenvolvimento dos mesmos. Tenho a convicção que se essas

propostas forem negociadas entre os dois governos e representantes das partes envolvidas, com certeza os trabalhadores e suas famílias estarão protegidos das armadilhas atuais nas quais são submetidos centenas de compatriotas nossos.

15. "Acordo de previdência social"

16. "Tradução da constituição e das leis japonesas":

- Os brasileiros têm uma razoável consciência dos seus "deveres" mas pouco conhecimento dos seus direitos, seja na área trabalhista ou na área cível. A falta de conhecimento dos "direitos elementares" tem causado transtornos e prejuízo aos brasileiros. Por exemplo, no caso das leis trabalhistas existe material disponível em português nas agências nacionais do trabalho, mas esses materiais não estão devidamente atualizados e não constam informações que são de grande relevância para o conjunto dos trabalhadores assalariados. Cito um caso específico: na eventualidade de um trabalhador de uma empreiteira completar "três anos de trabalho" na mesma empresa, essa empresa deverá consultar o trabalhador se ele deseja ser "efetivado como trabalhador direto". Sendo trabalhador direto, ele terá todos os benefícios sociais fornecidos pelo o patronato. Essa cláusula não consta no atual manual de informações sobre os direitos trabalhistas. Daí a importância da "TRADUÇÃO COMPACTA"

17. Criar oportunidades dos jovens e adolescentes de receber formação profissional: criação de curso profissionalizantes que capacitem jovens e adolescentes para o mercado de trabalho.

- O exemplo é o já existente curso de MECÂNICA, realizado na província de Aichi, cidade de Toyota. Lá o jovem permanece um ano tendo aulas práticas e teóricas, e ao terminar o curso, ele pode voltar ao Brasil já com um emprego garantido. No caso do curso de mecânica da Toyota, dois fatores os custos das mensalidades, o número reduzido de "vagas"

18. Direito de votar e ser votado

19. Cumprimento dos direitos trabalhistas:

- Trabalho igual salário igual para homens e mulheres
- Contratação direta dos trabalhadores

- Respeito a mulher gestante

- Abaixo a discriminação aos trabalhadores estrangeiros

20. Melhorar a infra-estrutura das escolas Brasileiras

21. Por fim a impressão digital que discrimina não só os residentes permanentes e os residentes especiais, como também dos japoneses.

22. Criação de escolas ou classes de cursos de preparação para o ingresso escolar de crianças estrangeiras no Japão, com curso intensivo de aproximadamente 3 meses da língua japonesa e dos costumes nipônicos, para que as crianças possam se integrar ao sistema escolar japonês de forma menos penosa; evitando assim a evasão escolar causados atualmente pela barreira do idioma e a grande dificuldade de adaptação.

23. Maior fiscalização e apoio para as escolas brasileiras no Japão homologadas pelo MEC. E a implantação da língua japonesa como matéria do currículo escolar, para evitar o isolamento das crianças dentro da sociedade japonesa.

24. Acordos entre governo e empresas japonesas com grande numero de brasileiros em seu quadro de funcionários, para criação de cursos da língua japonesa e dos costumes nipônicos voltados para os brasileiros adultos, principalmente para casais com filhos que freqüentam escolas no Japão, pois o maior nível de educação dos pais influenciam na boa formação educacional das crianças.

25. Maior apoio para as entidades esportivas da comunidade brasileira no Japão que utilizam o esporte para resgatar os jovens e adolescentes que não têm oportunidade de obter uma educação formal, ensinando princípios de convivência dentro de uma sociedade, ajudando-os a não perderem suas identidades, e principalmente fazendo com que permaneçam dentro de uma linha de conduta.

26. Criação de um Gestor Consular Autorizado para atender a comunidade brasileira residente no Vale do Bekaa;

27. Cadastro internacional dos brasileiros no exterior, de forma a permitir um levantamento mais preciso da composição e localização da comunidade; Esse cadastro seria muito útil e necessário em casos de desastres naturais e conflitos;
28. Analisar formas de conciliar o casamento religioso realizado no Líbano com as leis brasileiras;
29. Criação de uma zona eleitoral no Vale do Bekaa onde residem aproximadamente 10 mil brasileiros;
30. Melhor treinamento dos funcionários dos consulados que atendem o público;
31. Fornecimento de informações mais precisas e abrangentes por telefone;
32. Realização de um Censo Geral dos brasileiros no exterior;
33. Ratificação do interesse dos representantes desta mesa no projeto de lei de representação política no Congresso Brasileiro.
34. Conversações do governo brasileiro junto ao governo angolano para agilizar a concessão de vistos de trabalho para brasileiros;
35. Assinatura de um acordo bilateral para a isenção de vistos de turista;
36. Sugestão de que o governo brasileiro faça gestões para que uma empresa aérea brasileira volte a ter vôos diretos entre Angola e o Brasil;
37. Abertura de agência(s) de banco brasileiro em Angola.
38. Solicitou o fornecimento de material didático e livros para o ensino da língua portuguesa e cultura brasileira
39. Pedido de apoio a concessão de bolsas de estudo para crianças que não podem arcar com suas contribuições bimestrais.

Relatora: Lilian Terumi HATANO

Colaboradores:

1) Lucia OKUMURA hwgrs844@ybb.ne.jp

Grupo Ipê (voluntários brasileiros e japoneses auxiliando o dia-a-dia do brasileiro em Hikone – Shiga-ken -Japão)
Enviou propostas nº 1 e 2.

2) Edson Tiba – Nagahama – Shiga-ken – Japão
E-mail: edson20921@hotmail.com, tiba.edson@uol.com.br
Comunidade Brasileira de Nagahama – SHIGA-KEN
Akemi SAKAI - akemisakai4@yahoo.co.jp
Enviou propostas nº 3 a 7.

3) Emilia TAMADA emiliatamada@yahoo.com.br
Grupo de ensino voluntário de português para crianças
NARA-KEN – Japão
Enviou propostas nº 8 a 11.

4) Sr. Etsuo ISHIKAWA - advogado bengoshibr@uol.com.br
Hamamatsu – SHIZUOKA-KEN – Japão
Enviou propostas nº 12 e 13.

5) Francisco FREITAS franze_3@hotmail.com
Hamamatsu – SHIZUOKA-KEN - Japão
Sindicato dos Metalúrgicos, Maquinários e Informática do Japão (JMIU)
Enviou propostas nº 14 a 21.

6) KODAMA Tetsuyoshi shidokankodama@yahoo.co.jp
Presidente da Associação Mundial de Karate Shidokan na Província de Shizuoka
Hamamatsu – SHIZUOKA-KEN - Japão
Enviou propostas nº 22 a 25.

7) Khaled Hamad HAYMOUR - Representante do Líbano
Enviou propostas nº 26 a 33.

8) Alberto Cury ESPER FILHO – Angola
Representante da Associação dos Empresários e Executivos Brasileiros em Angola
–AEBRAN
Enviou propostas nº 34 a 37.

9) Selma ZUGLIANI – Austrália
Representante da ABCD Association for Brazilian Bilingual Children's Development
Inc
Enviou proposta nº 38 e 39.